

TOMBO 3098 / HMI-44

VISTO [assinatura]

DATA 20 / 08 / 19

**5º TERMO ADITIVO Nº 397/2019 AO CONTRATO Nº 132-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MM Serviços Médicos Especializados LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.530.245/0001-23, com sede na Rua T 48, nº 683, Qd. 47, Lg. 11/13, Apt. 2001, Edif. Maison Bueno 2, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP.: 74.210-190, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 132-HMI**, firmado em 21/09/2015, conforme Ofício/HMI nº 021/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o objeto do contrato em epígrafe, passando a dispor conforme a seguir: Prestação do serviço de cirurgia geral, bem como endoscopia digestiva alta de urgência, diagnóstica e terapêutica, para assistir ao **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir – HMI**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Altera-se o valor contratual, conforme disposição a seguir:

| Item                                                             | V. Mensal            |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Plantões (24h semanais) Cirurgia geral                           | 7.435,00             |
| Endoscopia digestiva alta de urgência, diagnóstica e terapêutica | 11.000,00            |
| <b>Total</b>                                                     | <b>R\$ 18.435,00</b> |

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de abril de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**



MM Serviços Médicos Especializados LTDA ME

**Contratada**



Paula Rosa  
01/04/2019 10:12:29  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Ofício IGH/HMI nº 021/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 132/HMI

Fornecedor: MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

Alteração nº: 5º ADITIVO

A Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), referente à prestação de serviços especializados em cirurgia geral em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, haja vista:

**1 – Alteração no valor do contrato. Incluindo a prestação de serviços de endoscopia digestiva alta de urgência, diagnóstica e terapêutica, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir, acrescentando ao valor do contrato o montante de R\$11.000 (onze mil reais) conforme proposta anexa. A partir de 01/04/2019.**

Goiânia, 02 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa  
Diretor Geral - HMI

a.  
Márcio Gramosa  
Diretor Geral - HMI  
Hospital Estadual Materno Infantil

397/19  
Suzana  
18.06.19

À IGH:

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A MM Serviços Médicos Especializados Ltda – ME , neste caso representada pelo Sr Allisson Morais Moreira e pelo Sr Gustavo Gomes de Mendonça, sócios proprietários da empresa, vem por meio deste documento propor a prestação de serviços de Endoscopia Digestiva Alta de Urgência, diagnóstica e terapêutica, ao Hospital Materno Infantil De Goiânia.

A MM Serviços Médicos já presta serviços de cirurgia geral ao Hospital Materno Infantil e propõe um aditivo de 11.000 reais , para que este novo serviço seja prestado.

A MM Serviços Médicos coloca-se à disposição da IGH e Do Hospital Materno Infantil.

  
Dr. Allisson Morais Moreira  
Cirurgia do Aparelho Digestivo  
Unimed Goiânia-084/13649-9  
CRM - 13649

Allisson Morais Moreira

  
Dr. Gustavo G. de Mendonça  
Cirurgia Geral  
Unimed-084/8085-9  
CRM - GO 8085

Gustavo Gomes de Mendonça

  
Dra. Sara Gardênia F. T. de Souza  
Diretora Técnica IGH/IGH  
084/2010-10

## **NOTA EXPLICATIVA**

Goiânia, 26 de Março de 2019

Trata-se de solicitação de alteração do contrato celebrado entre o Instituto de Gestão e Humanização e a empresa MM Serviços Médicos Especializados LTDA ME; agregando ao contrato de prestação de serviços de endoscopia digestiva alta de urgência, diagnóstica e terapêutica, uma vez que houve o distrato com a empresa que prestava serviços de locação de equipamentos de vídeo endoscopia.

Após a outorga do referido termo aditivo, o IGH pagará à contratada o acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mensais ao valor do contrato.

Isto posto, torna-se necessária a alteração da cláusula terceira, referente ao valor do contrato e prazo para pagamento.

Diante do exposto, e para dar a continuidade na aplicabilidade na prestação de serviços solicita-se a confecção do 5º aditivo para que possamos dar seguimento ao fluxo.

**Atenciosamente,**

  
Márcio Gramosa  
Diretor Geral - HMI